

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social – CPL/FMAS

CADASTRO

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 004/2019
TOMADA DE PREÇOS FMAS Nº 001/2019

Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para acompanhamento, monitoramento e orientação na Execução dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, bem como para o acompanhamento e elaboração de prestação de contas em geral e apoio técnico operacional e formalização de relatórios gerenciais para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

RAZÃO SOCIAL:

SALACIELY ANJOS FLORÊNCIO DE MOURA 01222946459

ENDEREÇO:

Rua Gouveia de Barros, nº. 556

UF:

CEP: 55014-370

FONE:

81 9184-9365

EMAIL:

salacielyflorencio@gmail.com

BAIRRO:

Maurício de Nassau

CIDADE:

Caruaru-PE

C.N.P.J. Nº :

34.157.406/0001-02

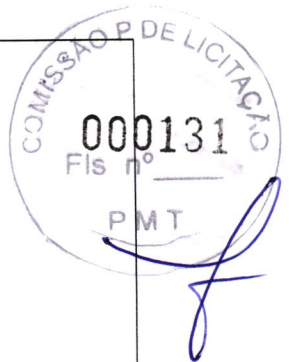
INSC. ESTADUAL

Nº:

Toritama, 17 de setembro de 2019.

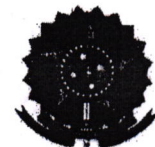
Marcela Karyne de Araújo Cabral
Marcela Karyne de Araújo Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social



[Handwritten signatures]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459

Nome do Empresário

SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA

Nome Fantasia

SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA

Capital Social

1,00

Número Identidade

6432969

Orgão Emissor

SDS

UF Emissor

PE

CPF

012.229.464-59



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/07/2019

Números de Registro

CNPJ

34.157.406/0001-02

NIRE

26 8 0440496-0

Endereço Comercial

CEP

55014-370

Logradouro

GOUVEIA DE BARRÓS

Número

556

Complemento

APT 204;BLOCO B

Bairro

MAURICIO DE NASSAU

Município

CARUARU

UF

PE

Atividades

Data de Início de Atividades

09/07/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

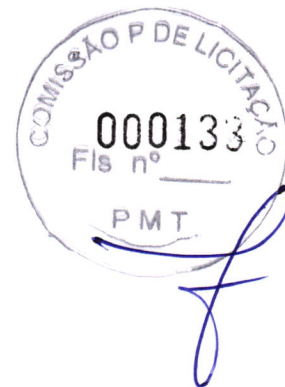
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



PREFEITURA DE
Belo Jardim

A mudança começa com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA – MEI , CNPJ Nº 34.157.406/0001-02, residente e domiciliada à Rua Gouveia de Barros, nº 556, Bairro : Maurício de Nassau, presta serviços na Área de Execução dos recursos destinados a este município, oriundos do FNAS, FEAS e Recursos Próprios, assim como realiza monitoramento e elabora prestação de contas da Unidade Orçamentária – FMAS e da Secretaria de Assistência Social deste Município.

A empresa também presta apoio aos CMAS, concernente a relatórios financeiros e apresentações relativas ao FMAS.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões, qualidades e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade este documento segue assinado.

Belo Jardim , 10 de setembro de 2019

Rafaela Melo

Diretora do SUAS

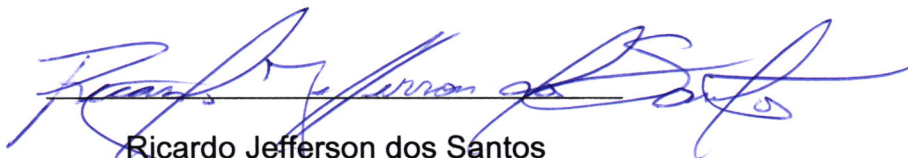


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA, inscrita no CNPJ Nº 34.157.406/0001-02, residente e domiciliada à Rua Gouveia de Barros, nº 556, Bairro : Maurício de Nassau, presta serviços na Área de Execução , Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, na Secretaria de Assistência Social deste Município , assim como , presta apoio aos CMAS, concernente a relatórios financeiros e apresentação de prestação de contas.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões, qualidades e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade este documento segue assinado.

São Joaquim do Monte, 21 de agosto de 2019


Ricardo Jefferson dos Santos
Diretor da Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA, inscrita no CPF:012.229.464-59 e N° 34.157.406/0001-02, residente e domiciliada à Rua Gouveia de Barros, nº 556, Bairro : Maurício de Nassau, prestou serviços na Área de Execução , Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, na Secretaria de Assistência Social deste Município , assim como , prestava apoio aos CMAS, concernente a relatórios financeiros e apresentação de prestação de contas, por um período de 5 anos (2013 à 2017).

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões, qualidades e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade este documento segue assinado.

São Joaquim do Monte, 23 de julho de 2019

Gutenberg Coelho

Secretário de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA**, inscrita no CPF Nº **012.229.464-59** e Nº 34.157.406/0001-02, residente e domiciliada à Rua Gouveia de Barros, nº 556, Bairro : Maurício de Nassau, prestou serviços na **Área de Execução , Monitoramento e Prestação de Contas dos Recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, na Secretaria de Assistência Social deste Município , assim como , prestava apoio aos CMAS, concernente a relatórios financeiros e apresentação de prestação de contas, por um período de 8 anos.**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões, qualidades e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade este documento segue assinado.

Caruaru, 22 de julho de 2019

Martha de Vasconcelos Melo Siqueira
Secretária de Assistência Social de Caruaru
Período de 2009 à 2016



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação**, que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 10 (dez) anos, Ação de Falência e/ou Concordata ou Recuperação Judicial contra a Empresa :

SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA

CNPJ:34.157.406/0001-02

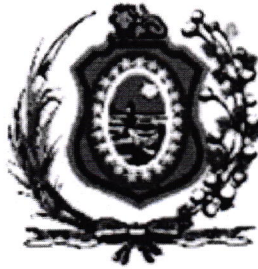
O referido é Verdade. Dou Fé.

Caruaru, 27 de agosto de 2019.

Maria de Socorro Silva Fernandes
Maria de Socorro Silva Fernandes
Técnica Judiciária / Matrícula 173.009-6

O presente documento é válido por 30 dias.

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/09/2019 10h22min

Data de Validade: 17/10/2019

Nº da Certidão: 405547/2019

Nº da Autenticidade: PG.NI.G1.26.FA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 34.157.406/0001-02	Compl: BLOCO B
Endereço Residencial: RUA GOUVEIA DE BARROS, 556	Cidade: Caruaru/PE
Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/09/2019 10h25min

Data de Validade: 17/10/2019

Nº da Certidão: 405564/2019

Nº da Autenticidade: U7.U2.K6.HJ.S0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 34.157.406/0001-02	Compl: BLOCO B
Endereço Residencial: RUA GOUVEIA DE BARROS, 556	Cidade: Caruaru/PE
Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU	

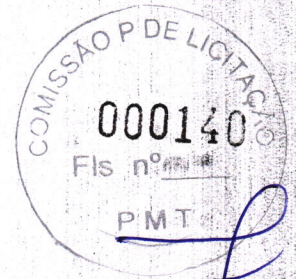
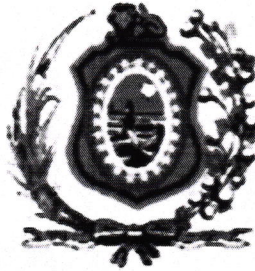
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/08/2019 12h00min

Data de Validade: 25/09/2019

Nº da Certidão: 389858/2019

Nº da Autenticidade: AC.BH.M5.AR.SI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA

CNPJ: 34.157.406/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA GOUVEIA DE BARROS , 556

Compl:

Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU

Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.157.406/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2019	 000141 Fis nº
NOME EMPRESARIAL SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GOUVEIA DE BARROS	NÚMERO 556	COMPLEMENTO APT 204;BLOCO B	
CEP 55.014-370	BAIRRO/DISTRITO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO salacielyflorencio@gmail.com		TELEFONE (81) 9184-9365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

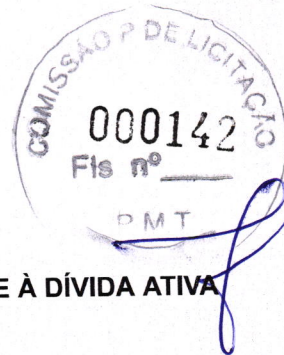
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 09:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459
CNPJ: 34.157.406/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

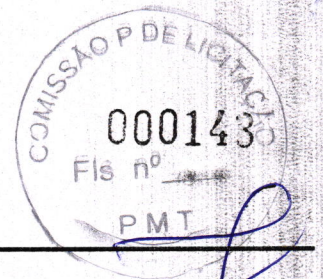
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:24 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2020.

Código de controle da certidão: **9740.569F.AB55.1B26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2019.000003970705-71

Data de Emissão: 12/07/2019

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 34.157.406/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

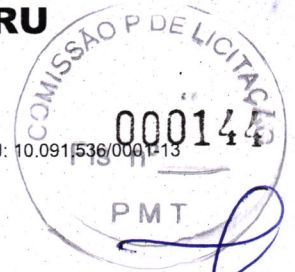
Esta certidão é válida até **09/10/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
SEFAZ

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 315-NOSSA SENHORA DAS DORES Telefone: (81)3701-1156 CNPJ: 10.091.536/0001-13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 201766868 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 27/08/2019

Contribuinte: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459		Inscrição Mercantil: 90610669 Sequencial: 196526 Referência Loteamento:
Localização: RUA FRANCISCA FLORENCIO DE LIRA, 00433, APTO 204, MAURICIO DE NASSAU		Cadastro Imobiliário: 3.57.042.02.0143.0000.000
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 980519
Razão Social: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
34.157.406/0001-02		90610669
Código Atividade Principal: 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Código Atividade Sec.: 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO	
Início Atividade: 09/07/2019	Validade: 26/10/2019	
Observações: Válido por 60 dias.		
 Prefeitura Municipal de Caruaru Secretaria da Fazenda Marisa Pádua Moreno Mat. 40.143-9 Coordenador tributário		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<http://192.195.237.52/gestor//prefeitura/caruaru/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

ABE03E56668D0FEFFC869D7AE0CDAF1C08989547

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.157.406/0001-02**Razão Social:** SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459**Endereço:** R GOUVEIA DE BARROS 556 AP 204 BL B / MAURICIO DE NASSAU /
CARUARU / PE / 55014-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2019 a 25/09/2019**Certificação Número:** 2019082713041301426036

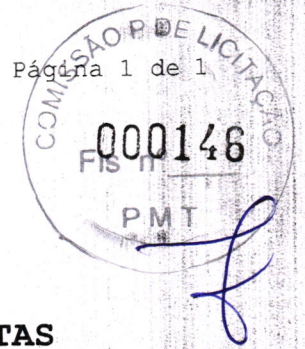
Informação obtida em 27/08/2019 13:40:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller ones.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.157.406/0001-02*

Certidão nº: 181288227/2019

Expedição: 26/08/2019, às 11:40:52

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.157.406/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2019

Tomada de preço nº 0001/2019- CPL / FMAS

SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA – MEI , inscrito no CNPJ sob o nº 34.157.406/0001-02 por meio de seu representante legal a Sra. Salacielly Anjos Florencio de Moura, portadora da Carteira de Identidade nº 6432969, SDS-PE e do CPF nº 012.229.464-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Caruaru , 23 de Setembro de 2019

Salacielly Anjos Florencio de Moura

SALACIELY ANJOS FLORENCIO
DE MOURA - MEI
CNPJ Nº 34.157.406/0001-02

[Handwritten signatures and marks]